



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 560, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 950, de 12 de novembro de 2015](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011727/2010-47, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao Doutor ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, matrícula nº 254-2, no cargo de Procurador Regional da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da [Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005](#), combinado com o art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003](#), em consonância com o art. 93, inciso VI, na redação dada pela [Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998](#), e art. 129, § 4º, ambos da [Constituição Federal](#).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 nov. 2010. Seção 2, p. 42.](#)